



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 25/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos art. 17, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, no art. 13 do Decreto Municipal 5.660/2015, que regulamento o art. 170-A da Lei complementar nº 14 de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

Resolve:

Art. 1º Cancelar a jornada especial concedida à servidora Diana Pereira da Silva Santos, Auxiliar Administrativa .

Art. 2º revoga-se a Portaria 42/2020 e demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 14 de fevereiro de 2023.


José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá